



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5702

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 27/09/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2002. (NÃO VOTADO). Denomina a "Praça Maria Mendes da Silva", conhecida popularmente como "Praça Bonfim", localizada no Distrito de Miralta.

Controle Interno – Caixa: 26.1 **Posição:** 67 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL

Categoria: não tramitado; não votado

cc: 26.1

ordem: 67

nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 2.002

AUTOR:

VEREADOR - JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

ASSUNTO:

Denomina Praça Maria Mendes Silva, no Distrito de Miralta.

Caixa

MOVIMENTO

1 - Entrada em 27/09/2.002

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - _____

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 2.002

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça popularmente conhecida como “Praça Bonfim”, localizada no Distrito de Miralta, neste Município, passa a denominar-se oficialmente “Praça Maria Mendes Silva”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de setembro de 2002.

José Marcos Martins de Freitas
Vereador – José Marcos Martins de Freitas



Montes Claros(MG), 17.09.2002

À

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
A/c do SR.DR.JAIRO VIEIRA ATHAYDE, DISSO SR. Prefeito
Montes Claros (MG)

Pedido que faz o Sr.JOÃO MENDES

ALTERAÇÃO DE NOME DE PRAÇA - Os Amigos e Parentes, na pessoa do
Sr. João Mendes Silva, irmão de D.
MARIA MENDES SILVA, vêm solicitar examinar a viabilidade de se
fazer a alteração do nome da atual Praça, digo Praça Bonfim, de
Miralta, MG, para Praça Maria Mendes Silva, em memória de pessoa
nascida e criada nesta cidade de Miralta, MG, tendo aqui vivido
por muitos e muitos anos.

Para tanto estamos juntando em anexo folhas contendo a assinatura
dos miraltenses que concordam com o atual pedido e que virá
atender reinvidicação merecida e justa .

Nestes Termos.
P. Deferimento.

João Mendes Silva
JOÃO MENDES SILVA

Yônia com o Dr. Silviano
Daniela Borges da Silva
Isaia Maria Veloso
Alvino Pereira Sime
Yessi Pereira Lacerda
Flávia Paula Lacerda
Cinthia Dias Rodrigues

Yasmino de Jesus

Maria de Jesus Dias Rodrigues
José Arnaldo Queiroz de Jesus
José Suíz
Pedro Aparecido de Jesus

Dé Lacerda

Augusto dos Anjos Dutra
Conival Louro de Souza
Vicente Nogueira Costa
IIIº Ano - Ma/REI/07

Monique Lopes de Souza
Beatriz Lopes de Souza

Lucilene Lopes de Souza

Fabiano Correia da Silva
Genaro Peres de Oliveira

Cleonice g dos Santos Souza

Wilson Lopes de Souza

Silviano Antônio Fonseca

Maria Aparecida Santos

Alfredo Ribeiro Santos

Simone Ribeiro Santos

Janine Silva

Maria de Fátima Alves de Jesus

Candida Queiroz de Jesus

Edmundo de Souza P. Santos

Wilson Lealino de Souza

Leno Góes

Vicente Antônio de Souza

Donamaria Vieira Guimarães

José Geraldo Ferreira

Ruy Góes

Wladimir Carlos

George Eduardo Ribeiro Soárez

Fábio Batista Guimarães

Leônidas Antônio Soárez

José Euclides Valverde Costa

Abdias Ladeira

Maria Cristina Pereira Leal

Edmundo José Góes

Cássio Nunes Pereira Leal

Jáson Ronaldo Ferreira de Freitas

Gilson D. M. L. Bucione

Francisco Xavier da Silveira

José Alves Barbosa

Gilmar Jagnow Brito

José Geraldo Soárez

Neuza Tomall Pereira Soárez

Expedito Góes Soárez

Geraldo Pinto Soárez

Osvaldo Góes Soárez

Nilto Góes Soárez

Genivaldo Pinto Soárez

Joaquim Rodrigues Pinto

José Raimundo

Maria Teresinha Soárez

Eliza Ribeiro

Montes Claros(MG), 30 de agosto de 2.002.

Ibm^a. Sra..

ANA MARIA VIEIRA REZENDE

Ilustríssima Senhora,

SAMIR- Sociedade dos Amigos de Miralta, sociedade sem fins lucrativos, nesse ato, representada por seu Presidente, Sr. João Mendes da Silva, que a esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de V. S.a., expor e requer o seguinte:

Miralta agradece os inúmeros serviços prestados a essa Comunidade pela Prefeitura de Montes Claros e solicita a V. S.a., a viabilidade de doar aos atletas que compõem o "time" de Miralta, 01 jogo de camisas, calções e meias, incentivando assim, aos jovens deste distrito a prática do esporte.

Certos do atendimento por parte de V. Ex.a.,

Subscrevemos - nos,

Atenciosamente.

Y. Q. C. e M. S. R.
SAMIR- SOCIEDADE DOS AMIGOS DE MIRALTA